



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por unanimidade
21/6/2018

Admiraltili
Presidente da Comissão

Informação n.º 154/DAPLEN/2018

19 de junho

Assunto: Resoluções aprovadas a Requalificação da Escola Secundária do Restelo

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junta-se os textos, só agora finalizados em face do volume de redações finais existentes nesta divisão, das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 26 de abril de 2018, para subsequente envio ao Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social:

Projeto de Resolução 1331/XIII/3.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo urgência na reabilitação e requalificação da Escola Secundária do Restelo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Projeto de Resolução 1387/XIII/3.ª (PEV) -Reabilitação urgente da Escola Secundária do Restelo, em Lisboa

Projeto de Resolução 1527/XIII/3.ª (BE) -Requalificação urgente da Escola Secundária do Restelo

Projeto de Resolução 1539/XIII/3.ª (PS) -Recomenda ao Governo a concretização das obras programadas e o desencadear de medidas para a requalificação da Escola Secundária do Restelo

Para além dos textos das iniciativas acima identificadas, nos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas, a amarelo, nas mesmas, junta-se também, em face da similitude da matéria em causa, uma proposta fusão, colocando-se esta proposta à consideração da comissão com vista à possibilidade de se produzir uma única resolução.

À consideração superior,

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que proceda à requalificação urgente da Escola Secundária do Restelo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Termine as intervenções programadas para 2018, concluindo o investimento já realizado nos balneários da Escola Secundária do Restelo.
- 2- Apresente à comunidade educativa o plano de intervenção prometido pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.
- 3- Proceda ao levantamento das necessidades de intervenções de fundo para levar a cabo a requalificação urgente da escola, designadamente a substituição total das coberturas de amianto, de forma a garantir as condições necessárias ao bom funcionamento do estabelecimento de ensino.
- 4- Desenvolva as medidas necessárias para a aquisição de meios materiais fundamentais ao bom funcionamento das aulas.
- 5- Se comprometa, junto da comunidade educativa, com um calendário de execução das obras de requalificação.

Aprovada em 26 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

